

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Paulicéia, 8 de Julho 1949.

(a) Dirceu Leme Brusolla

Prefeito Municipal

Aprovada em sessão Ordinária do dia 18. Julho 1949

Lei nº 7 = Joaquim Carlos Silveira

A Câmara Municipal de Paulicéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Secreta, e em Dirceu Leme Brusolla, Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 9.000,00 nove mil Cruzados para pagamento dos Guardas Municipais durante o exercício de 1949.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulicéia, 11 de Julho de 1949.

(a) Dirceu Leme Brusolla

Prefeito Municipal

Lei nº 8:

Dispõe sobre o subsídio e representação do Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Paulicéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Secreta e em Dirceu

Leve Brisolla, Prefeito Municipal, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: O subsídio e verba de representação do em Prefeito Municipal passarão a ser mensalmente, de Cr. 3.000,00 e 1.500,00 mensais.

Artigo 2º: As Despesas a que se refere o Artigo 1º Correrão pela Dotação 121-8-02.0 do orçamento vigente.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Agosto deste Ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulicéia 15 de Agosto de 1949.

o Viceu Leve Brisolla

Prefeito Municipal

Lei nº 9:

Dispõe sobre Dotações Orçamen-

tárias

A Câmara Municipal de Paulicéia, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei Secreta, e o Viceu Leve Brisolla, Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Ficam anuladas as seguintes dotações do Orçamento vigente:

211-8-89-0	Materiais	Cr.	6.000,00
8-89-2	Materiais Permanente	Cr.	3.000,00
8-89-3	Materiais Consumo	"	1.500,00
212-8-89-0	Pessoal Fixo	"	6.000,00
213-8-89-0	Pessoal Fixo	"	6.000,00
231-8-89-3	Materiais Consumo	"	3.000,00
" 8-89-0	Pessoal Fixo	Cr	6.000,00
232-8-89-1	Pessoal Variavel	"	6.000,00